



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2012
ESCLARECIMENTO 007

ÀS EMPRESAS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 05/2012, nos termos do item 5.2 do instrumento convocatório, vem por meio do presente prestar informações solicitadas por licitante, através do e-mail licitacoes@comec.pr.gov.br, protocolo 11.583.775-3, nos termos que seguem:

QUESTIONAMENTOS:

- 1) Terá que ser feita um reforço de caução, com data da nova abertura da licitação ?
- 2) O item 10.2, informa que tem que ter validade por 90 dias da data da abertura antiga ! Será permitido manter a caução anterior já protocolado, ou terá que ser feito uma nova ?

RESPOSTA:

"1) e 2) Questionamento esclarecido através do Esclarecimento 006, cujo conteúdo, reproduzimos:

"Consta do Adendo 001, que designou nova data para a abertura do certame, a informação que segue:

"As cláusulas do respectivo instrumento convocatório que prevêem prazo vinculado à data de abertura, ficam retificadas, devendo ser considerada a nova data designada, inclusive para fins do item 11.2. do edital que passa a estabelecer o protocolo dos envelopes 01 e 02, até as 17:30 hs do dia 03 de julho de 2012."

Consta do Esclarecimento 005 que:

"Deverá ser observado o item 10.2 do instrumento convocatório."

O item 10.2 estabelece que *"a garantia da proposta de que trata o item anterior deverá ter sua validade de no mínimo 90 (noventa) dias"*.

Para aplicação de tal dispositivo, deverá ser considerada a nova data de abertura do certame.



COMECA



No que se refere à possibilidade de manutenção de caução já protocolada a resposta depende do conhecimento do prazo de validade consignado na mesma."

A presente correspondência atende ao previsto no item 5.2 do instrumento convocatório, devendo a mesma ser remetida a todas as empresas que já adquiriram o edital, bem como, passar a fazer parte integrante dos editais que ainda serão disponibilizados. Deverá ainda, a presente manifestação ser disponibilizada no site desta Coordenação.

Curitiba, 29 de junho de 2012.

MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE FIALA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação